Susep amplia cobertura de seguro massificado e de danos

Por Sérgio Tauhata

Entrou em vigor neste mês uma nova resolução da Superintendência de Seguros Privados (Susep) que simplifica e, ao mesmo tempo, amplifica o potencial de coberturas das apólices de danos e seguros massificados, que inclui ramos como auto e residencial. “É um novo momento para o seguro”, definiu o presidente da Federação Nacional de Seguros (FenSeg), Antonio Trindade.

A norma que entrou em vigor traz como grande inovação a possibilidade de se reunir várias coberturas em uma só apólice. O mercado tem chamado esse novo produto de “combo”. Conforme Trindade, até agora, por conta da regulação, “os produtos têm sido criados de maneira padronizada, algo meio pasteurizado”. A partir da circular 621, “a Susep faculta às seguradoras fazer combos, combinar coberturas e desenhar produtos para nichos específicos, flexibilidade que vale tanto para pessoas físicas quanto pequenas e médias empresas.”

Leia aqui na íntegra .

Fonte: Valor Econômico, em 04.03.2021